



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED
PLANO DE AÇÃO N.º 30879920240038-002728

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR

Nome da autoridade competente: Giuseppe Serra Seca Vieira

Matrícula Funcional nº 161****

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria n.º 1.854, de 28/02/2023, publicada no D.O.U, de 01/03/2023, Seção 2, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n.º 1.184, de 15/04/2024, publicada no D.O.U. de 168/04/2024, Seção 1.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 530013 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 530013 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: ANA - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico

Nome da autoridade competente: Luis André Muniz

Matrícula Funcional nº 668****

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria ANA n.º 390, de 03/03/2022, publicado no D.O.U de 07/03/2022, Seção 1.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: ANA - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 443003 - ANA - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 443003 - ANA - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico

3. OBJETO:

Execução de serviços necessários à Secretaria Nacional de Segurança Hídrica, de forma a viabilizar a participação de técnicos do MIDR no 10º Fórum Mundial da Água, se valendo, especialmente, dos tipos e respectivos produtos citados a seguir:

I - Disponibilização de espaço físico e infraestrutura necessária no Pavilhão América Latina para permitir a participação de técnicos do MIDR no 10º Fórum Mundial da Água.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1: Disponibilização de espaço físico para evento corporativo em formato de estande incluindo a infraestrutura elétrica, equipamentos de comunicação e dispositivos para exposição.

Etapa 1: Disponibilização de espaço físico para evento corporativo em formato de estande incluindo a infraestrutura elétrica, equipamentos de comunicação e dispositivos para exposição.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Em razão da abrangência e da transversalidade do tema recursos hídricos, que extrapola o limite das políticas ambientais e está diretamente relacionado à segurança hídrica, envolvendo também questões relacionadas à implantação de infraestruturas hídricas, irrigação, produção, desenvolvimento regional e defesa civil, é fundamental a participação de técnicos do MIDR no 10º Fórum Mundial da Água, a ser realizado na Indonésia, que terá como um dos temas centrais a mitigação dos impactos das mudanças climáticas e sua relação com a gestão de recursos hídricos, uma vez que a SNSH coordena o Conselho Nacional de Recursos Hídricos e o Plano Nacional de Recursos Hídricos. Justifica-se a descentralização pois a ANA é o órgão vinculado ao MIDR que possui um instrumento hábil para viabilizar junto aos organizadores do 10º Fórum Mundial da Água a disponibilização do espaço físico e da infraestrutura necessários à participação dos técnicos do MIDR que atuam na execução da Política Nacional de Recursos Hídricos.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(x) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei n.º 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(x) Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1	Disponibilização de espaço físico para evento corporativo em formato de estande incluindo a infraestrutura elétrica, equipamentos de comunicação e dispositivos para exposição.	Unid	1	240.192,36	240.192,36	18/05/2024	25/05/2024
Etapa 1	Disponibilização de espaço físico para evento corporativo em formato de estande incluindo a infraestrutura elétrica, equipamentos de	Unid.	1	240.192,36	240.192,36	18/05/2024	25/05/2024

comunicação e dispositivos para exposição.

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês/Ano	Valor
Mai/2024	240.192,36

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Código da Natureza da Despesa	Custo Direto	Valor Previsto
33.90.39	Sim	R\$ 240.192,36

12. PROPOSIÇÃO

Pela Unidade Descentralizada:

LUIS ANDRÉ MUNIZ

Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

13. APROVAÇÃO

Pela Unidade Descentralizadora:

GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA

Secretário Nacional de Segurança Hídrica



Documento assinado eletronicamente por **Luis André Muniz, Usuário Externo**, em 10/05/2024, às 11:24, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Serra Seca Vieira, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 10/05/2024, às 11:36, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5057441** e o código CRC **0FE33D09**.